



JUNTA DA FREGUESIA DE CONCEIÇÃO

Concelho de Tavira

EDITAL

Periodicidade das Reuniões da Junta

Hélder dos Mártires Palma da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Conceição, Concelho de Tavira, em observância do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12/09 e do nº. 6 do artigo 3.º da Lei nº. 1-A/2020, de 19/03, ambos os diplomas considerados na sua atual redação, **torna público**, que em reunião ordinária de 7 de abril do ano corrente, o Executivo deliberou que, em cumprimento do nº. 2 do artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias da Junta, se realizarão na **primeira terça-feira de cada mês, pelas 20:00 Horas, horário de inverno e 21:00 no horário de verão.**

Conceição, 08 de abril de 2026

O Presidente da Junta,

Hélder dos Mártires Palma da Conceição

